



PROJETO LEI Nº105/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 12.306,79.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.306,79 (doze mil, trezentos e seis reais e setenta e nove centavos), conforme o que segue:

Órgão: 08 - Secretaria de Desenvolvimento Economico, Cultura e Turismo

Unidade: 02 - Estrutura de Cultura e Turismo

Função: 23 - Comercio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Ação: 2.147 - Incrementar e Desenvolver o Turismo

Natureza da Despesa: 4.4.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União

R\$ 12.306,79

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 20 de dezembro de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a devolução do saldo remanescente do Convênio nº 914493, celebrado para a revitalização da Praça Getúlio Vargas.

A execução das obras de revitalização foi concluída dentro do escopo pactuado, e a utilização dos recursos repassados foi realizada com eficiência e economicidade. Após o término das atividades, constatou-se a existência de um saldo não utilizado, decorrente de ajustes realizados ao longo da execução e da correta aplicação dos recursos.

A devolução do valor remanescente atende à legislação aplicável, especialmente às diretrizes que regulam a gestão de recursos públicos oriundos de convênios. Este ato reforça o compromisso do município com a transparência e a correta aplicação dos recursos recebidos.

A aprovação deste Projeto de Lei é, portanto, indispensável para a formalização da devolução, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do referido convênio e mantendo a regularidade fiscal do município perante os órgãos de controle.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto à apreciação desta Casa Legislativa, solicitando a sua aprovação em regime de urgência.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

